



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>EVENTO:</b> Reunião Ordinária	<b>REUNIÃO Nº:</b> 0273/14	<b>DATA:</b> 02/04/2014	
<b>LOCAL:</b> Plenário 1 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 14h52min	<b>TÉRMINO:</b> 16h35min	<b>PÁGINAS:</b> 37

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**SUMÁRIO**

Discussão do Parecer do Deputado Angelo Vanhoni ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

**OBSERVAÇÕES**

Não foi elaborado roteiro de reunião.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Houve manifestações na plateia.  
Há oradores não identificados.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos! Saúdo a presença dos senhores.

Este plenário em que estamos, o Plenário 1, é o maior que temos, mas se algum dos senhores aqui não se sentir confortável, informo que no plenário 2, aqui ao lado, também há disponibilidade de assento, com conforto, onde estará sendo feita a transmissão de toda a reunião. Quem desejar ir para lá, fique à vontade; e quem quiser aqui permanecer nessas condições, mesmo sem conforto, fique à vontade.

Nós pedimos a compreensão de todos, porque essa é uma reunião com 90% de transpiração e 10% de inspiração. Portanto, é preciso paciência, porque teremos 26 ou 27 inscritos que vão se manifestar. O Relator fará uma pequena observação inicial, e, na sequência, os inscritos vão usar a palavra. Quem não se inscreveu, não poderá mais fazê-lo. *(Pausa.)*

Desculpem. A Deputada Fátima fez uma observação, na última reunião, e todos concordaram em que a possibilidade de se inscrever estaria aberta até o momento de iniciar a sessão. Portanto, aqueles que não se inscreveram ainda para usar a palavra e queiram fazê-lo, enquanto eu faço o ordenamento de acesso, peçam, por favor, a folha de inscrição.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 45ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Ata.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da ata da 44ª reunião realizada em 19 de março de 2014.

Pergunto aos Srs. Deputados se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

**(Não identificado)** - Não.

**(Não identificado)** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, atendo a vários pedidos feitos oralmente ao microfone.



**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Eu preciso fazer uma notificação à Presidência e também aos Srs. Deputados: eu fiz uma pequena, breve, mas importante modificação no texto que foi distribuído aos Srs. Deputados na reunião anterior. Eu vou ler, para quem está com o texto na mão, os artigos que foram modificados.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Pois não. O Sr. Presidente, vai concluir a leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Angelo Vanhoni vai fazê-lo antes das falas. Deixe-me fazer a conclusão da abertura — é que ele está muito ansioso para a gente concluir isso. *(Riso.)*

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.  
*(Pausa.)*

Aprovada.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram recebidos os seguintes expedientes:

1 - Ofício/Gab/I/Nº 239, de 26 de março de 2013, comunicando que o Deputado Gastão Vieira passará a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Especial do PNE, em substituição ao Deputado Júnior Coimbra;

2 - Moção nº 13/14 — da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — por meio da qual dirige apelo a Comissão Especial para que empreenda esforços para que, no Projeto de Lei da Câmara nº 103/12, do Poder Executivo — está errado aqui o número. *(Pausa.)* Ah! É o número que tramitou no Senado —, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, seja mantida — Eduardo! — a redação origina da Meta 4. É uma solicitação da Assembleia Legislativa de São Paulo.

3 - Ofício nº 0772, de 2014, da CNM — Confederação Nacional dos Municípios, que informa o posicionamento da Confederação em relação ao Parecer do Relator ao PL nº 8.035/2010.



Informo aos que desejarem cópia que ela está à disposição, basta solicitá-la, que chegará às mãos do solicitante.

Orientação: os Deputados que desejarem inscrever-se para a discussão, deverão dirigir-se à mesa de apoio, onde a lista se encontra à disposição. A fim de evitar a movimentação, a lista irá até o interessado que queira se inscrever. Então, por favor, façam um sinal para o Robson, que ele levará a folha de inscrição. Depois que o Deputado Angelo Vanhoni fizer a leitura do seu complemento, a minha sugestão é a de que a gente suspenda as inscrições — está certo?

Pois não, Deputada Professora Dorinha.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Eu gostaria que fosse lida a carta da CNM. Eu posso lê-la?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Será um prazer. Pode proceder à leitura da carta, fique à vontade. *(Pausa.)*

A Confederação Nacional dos Municípios fez um conjunto de questões relacionadas ao texto do Relator, em que faz sugestões, emite opiniões e sugere supressões. Muito daquilo que está lá faz parte de destaques que foram oferecidos nesta Comissão.

A Deputada Professora Dorinha fará a leitura o documento da Confederação Nacional dos Municípios. Tem S.Exa. a palavra.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Obrigada, Presidente.

Posicionamento da Confederação Nacional dos Municípios em relação ao parecer do Relator ao PL nº 8.035, de 2010.

*“Sra. Deputada, ao cumprimentá-la, na verdade, cumprimento também todos os Deputados e Deputadas.*

*1. Ao cumprimentá-los, a Confederação Nacional de Municípios — CNM- dirige-se respeitosamente a Vossas Excelências para manifestar seu posicionamento quanto ao Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, que aprova o Plano Nacional de Educação –*



*PNE e dá outras providências, apresentado nesta Comissão Especial da Câmara dos Deputados.*

*2. Ao mesmo tempo em que reitera as posições já comunicadas ao Presidente da Comissão Especial por meio do Ofício Circular nº 01/2014 — CNM/Brasília, datado de 17 de fevereiro de 2014, a entidade vem manifestar sua posição favorável à reincorporação ao texto do Plano Nacional de Educação da estratégia 20.10 presente no Substitutivo adotado por esta Casa Legislativa em 26 de junho de 2012, suprimido no Substitutivo aprovado pelo Senado Federal em 17 de dezembro de 2013 e não reintegrado ao texto do PNE pelo Parecer do Deputado Angelo Vanhoni apresentado em 19 de março de 2014.*

*3. De fato, a estratégia 20.10 do Substitutivo da Câmara dos Deputados é de absoluto interesse dos Municípios brasileiros, pois assegura o repasse de recursos da União para complementação do valor do Custo/Aluno Qualidade Inicial — CAQi, e posteriormente do Custo/Aluno Qualidade — CAQ aos Estados, Distrito Federal e Municípios que não conseguirem esses valores com seus recursos próprios. Sem essa estratégia, a implantação do CAQi, e posteriormente do CAQ, como parâmetro para o financiamento da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades, consistirá em mais uma obrigação que os Municípios terão imensas dificuldades, que serão impossibilidades para o seu cumprimento.*

*Sra. Deputada e Srs. Deputados, com a certeza de poder contar com o vosso valioso apoio, a CNM coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos.”*

Muito obrigada, Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputada Professora Dorinha.

Lembro que os destaques — isso é importante — serão recebidos até o anúncio da votação da matéria. Nós, ontem à noite, fechamos com o recebimento de nove destaques. Se algum destaque for oferecido hoje, ainda, além daqueles que já ocorreram, que possam ser feitos ao término das inscrições e das falas, quando o nosso Relator vai fazer o fecho final, e, aí, começaremos o processo de votação. Até aquele momento, novo destaque pode ser apresentado.

Passemos à apreciação da pauta constante na Ordem do Dia, que prevê a votação do parecer do Relator. Antes de dar início à discussão, indago do Relator se deseja fazer uso da palavra.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Sim, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Relator, Deputado Angelo Vanhoni.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Srs. Deputados, trata-se, então, de novo relatório, no qual constam as seguintes modificações:

No art. 4º, parágrafo único, constava do texto originalmente aprovado pela Câmara dos Deputados: *“O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos, de forma a incluir a informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 a 17 anos com deficiência”*.

É algo que tem a ver diretamente com a Meta nº 4, que nós tratamos no corpo do texto.

No art. 5º:

*“Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:*

*I - Ministério da Educação (MEC);*

*II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;*

*III - Conselho Nacional de Educação (CNE);*



*IV - Fórum Nacional de Educação.”*

Então, essa modificação nós estamos incluindo no texto atual. Incluiu-se o Fórum Nacional de Educação.

Eu restabeleci o texto do Senado, porque do texto original da Câmara não constava o Fórum Nacional de Educação. Naquele momento, nós chegamos à conclusão de que não era uma competência do Fórum — um conjunto de entidades ligadas à educação que se reúne periodicamente — fazer o acompanhamento pormenorizado da execução do Plano, haja vista que nós temos aí duas conferências previstas na legislação, mas, sim, das instâncias permanentes, como a Comissão, o Ministério da Educação. Mas, como um conjunto de sugestões dos Srs. Deputados trouxe essa discussão e como não prejudica o conjunto do texto, nós resolvemos acatar a posição do Senado.

E a última modificação no texto é em relação à Meta 7. Eu estou retirando a proposta incluída pelo Senado, que diz respeito à Estratégia 7.36.

Por que isso? Porque a Estratégia 7.36, aprovada pelos nobres Senadores, traz uma concepção, a partir do papel do professor, do sistema de avaliação, que não acompanha o conjunto do texto, não acompanha o conjunto de metas, nem o conjunto de estratégias. Foi pensada ao texto. Num primeiro momento, nós não a olhamos adequadamente, mas se trata de valorizar e de estimular, mediante algum benefício, essa ou aquela escola que tiver uma média melhor do ponto de vista dos índices de avaliação.

Nós entendemos que essa premiação — e isso já foi objeto de discussão, durante a tramitação na Câmara — não deveria estar consignada no Plano Nacional de Educação. Por isso, nós a remetemos a um processo de discussão nos projetos de lei que tramitam na Câmara. Há muito debate sobre essas possibilidades.

Então, nesse sentido, eu estou retirando e permanecendo a formulação original que nós aprovamos aqui na Câmara, fruto de um entendimento dos Srs. Deputados. Na obsta que qualquer Deputado, se não o fizer ainda nesta reunião, possa fazê-lo, quando o texto for discutido em plenário, para manter essa estratégia se assim o desejar. A opção do Relator é, por uma questão de mérito, dar continuidade a um processo de discussão e manter essa estratégia fora da meta.

Essa estratégia diz exatamente o seguinte:



“Meta 7.....

.....  
7.36) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.”

Essa é uma política adotada por alguns Estados da Federação. O Estado de São Paulo tem uma política de valorização do mérito do professor, inclusive, pecuniariamente, em relação à proficiência dos alunos. Não é uma regra para o sistema nacional de ensino, nem para a maioria dos Estados da Nação. Incide numa teoria pedagógica e incide numa postura em relação ao sistema de avaliação, de qual é o objetivo do sistema de avaliação. Esse tema foi objeto de discussão quando nós o votamos aqui na Câmara. O consenso dos Srs. Deputados, porque não havia uma visão mais aprofundada sobre esse tema... Nós, por exemplo, não fizemos audiências públicas sobre um sistema de avaliação que chegasse a esse detalhamento, trazendo a experiência de São Paulo e de algumas outras cidades em sistemas educacionais para ser debatida aqui na Câmara. Por isso, nós chegamos a um conjunto de formulações que retirava essa possibilidade, mas ela apareceu no Senado novamente.

Minha sugestão é a seguinte: como eu não posso mexer na estratégia, eu não tenho outra formulação, eu tenho que retirar ou aceitar. Então, para ser coerente com o que nós fizemos no passado, a minha sugestão como Relator é manter o texto da Câmara, mas nada obsta que qualquer Deputado faça um destaque e proponha a manutenção do texto do Senado. Se isso acontecer, vai abrir o debate tanto aqui quanto depois no plenário da Câmara dos Deputados.

Para consolidar as modificações propostas, informo que, no art. 4º, nós mantivemos o parágrafo único do texto da Câmara dos Deputados; no inciso IV do art. 5º, nós mantivemos o texto do Senado, garantindo o Fórum Nacional de Educação como instrumento de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Plano Nacional; na Meta 7, nós retiramos a Estratégia 7.36 e mantivemos o texto da Câmara.

Eram essas as modificações, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Angelo Vanhoni.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Sr. Presidente, sem prejuízo do andamento da sessão, eu queria solicitar que, ao longo dos pronunciamentos, a gente recebesse por escrito essas mudanças, porque elas podem prejudicar alguns dos destaques, algumas das emendas. Então, que a gente dê andamento aos trabalhos, mas que receba as mudanças também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Peço à Carla que ajude a Secretaria a produzir essa referência.

A discussão se processará a desejo de cada um dos Srs. Deputados sobre o relatório lido na sessão passada pelo Relator, acrescido dessas três modificações que S.Exa., neste momento, apresentou.

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Sr. Presidente, só para ficar claro: o momento da discussão vai ser posterior, seguindo aquela ordem de inscrição?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Está aqui a ordem.

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Nós vamos agora iniciar o debate. Temos 34 pessoas inscritas. Por dever de ofício, eu preciso informar que, regimentalmente, os membros da Comissão têm direito a 15 minutos de pronunciamento e os não membros têm direito a 10 minutos. Eu acho muito. Se houver concordância de todos para que os 15 minutos virem 10 minutos e os 10 minutos virem 5 minutos, alteraremos. (*Palmas.*) Mas eu quero mais palmas. (*Palmas.*)

O.k. Quem é da Comissão vai ter direito a 10 minutos de pronunciamento. Quem não é da Comissão terá direito a 5 minutos, conforme a manifestação geral, fazendo uma mudança nas regras do Regimento Interno da Comissão sob palmas.

Nós vamos controlar o cronômetro, para quem for falar ser avisado 1 minuto antes.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Marcos.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Só para constar no encaminhamento dos trabalhos por V.Exa., quero registrar que a segurança solicitou aos que vieram a esta sessão que não entrassem com nenhum material, faixas,



cartazes e outras coisas mais. Aqui, há dois movimentos: um movimento silencioso e um movimento com o uso de palavras de ordem e outras coisas mais.

Eu só indagaria de V.Exa. a respeito do equilíbrio nas movimentações. Se não pode uma, também não pode a outra, para não haver um desentendimento no funcionamento da Comissão, porque senão ficaria desigual. Há um movimento que se manifesta com faixas e outro que se manifesta de forma verbal.

Então, eu estou antecipando a V.Exa. uma situação que pode, no transcorrer dos trabalhos, vir a ser evidenciada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Eu vou antecipar a V.Exa., se houver concordância do Plenário, adotaremos essa posição.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Qual?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pessoalmente, acho que todas as formas de manifestação, desde que não comprometam o regime de trabalho, são bem-vindas e lícitas. Quem quiser abrir faixas que abra, quem quiser se manifestar que se manifeste.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Então, Sr. Presidente, autorize a entrada porque foi retirado lá na frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Autorizo à segurança que possibilite a entrada de faixas ou de quaisquer manifestações escritas.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - As manifestações orais vão ser feitas aqui de acordo com a dinâmica e a dimensão da movimentação. É assim que nós nos comportamos e não será, neste último momento, que é o momento do desfecho, do desenlace do PNE, que nós vamos criar regras diferentes.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, tenho uma dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - As inscrições já feitas contemplam os destaques ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - A regra regimental é que agora haverá um debate geral ou focal, de acordo com o interesse do orador. No momento do destaque, haverá o encaminhamento.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quantos minutos para o encaminhamento depois?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Serão 5 minutos para o encaminhamento de autor e de relator.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu fiz o destaque, sou o autor do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Podemos começar? Então, retomando as nossas referências, concederemos 10 minutos para aqueles que são membros da Comissão...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Marcos.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Apenas quero solicitar a V.Exa., como houve alteração no texto — salvo engano, a Deputada Dorinha também já fez esse apelo —, que nós tivéssemos conhecimento do texto em discussão, antes de começarmos a deliberar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Sem dúvida, Deputado. A Professora Dorinha fez essa sugestão, que agora é acrescida do pedido de V.Exa., a Mesa está providenciando para chegar às mãos de cada um as três mudanças que foram informadas agora pelo Relator.

Eu queria pedir a todos que ajudem no encaminhamento dos trabalhos.  
(Pausa.)

Para começar, a manifestação pode ser genérica, em relação ao texto como um todo, ou de algum interesse específico, se o orador assim o quiser. Então, é de livre arbítrio, só não é livre o tempo.

Com a palavra o meu amigo Esperidião Amin.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Sr. Presidente, são 10 minutos para cada orador?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Para os membros da Comissão.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - V.Exa. poderia ler, então, os próximos cinco, só para a gente saber qual é a ordem?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Farei isso. O Deputado Esperidião pede para ser o segundo, então, o Deputado Izalci será o primeiro. Vamos inverter. A ordem da lista inscrição é a seguinte: Izalci, Esperidião Amin, Antônio Roberto, Marcos Rogério, Margarida Salomão, Júnior Coimbra e Stefano Aguiar. São os sete primeiros oradores.

O Deputado Izalci está com a palavra.

Reitero que serão 10 minutos para os membros da Comissão. Deputado Izalci, seu tempo já está contando.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, eu só gostaria de ter a garantia da minha fala, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - A sua fala está garantida.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, eu gostaria de levantar aqui algumas questões. Em primeiro lugar, eu gostaria de pedir aos nossos colegas para que tentássemos votar esse plano hoje, inclusive os destaques, porque, mesmo se houver qualquer polêmica, nós teremos o segundo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor. Nós precisamos do silêncio para que as pessoas possam se manifestar aqui.

Deputado Izalci, V.Exa. terá 30 segundos de acréscimo ao seu tempo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir aos colegas exatamente isto: nós já debatemos e fizemos diversas audiências públicas, está na hora de esta Comissão, realmente, concluir o seu trabalho. Nós sabemos que essa matéria vai para o Plenário, e, se houver alguma polêmica aqui, como é o caso dos destaques, que deixemos para discuti-la no Plenário. Não vamos aqui ficar com essa culpa de que a Comissão estaria atrasando, já que nós estamos indo para o quarto ano sem o Plano Nacional de Educação.

Todos sabem da importância dessa matéria. Nós precisamos aproveitar o esforço que será feito agora, inclusive, na semana que vem, porque até o dia 11 haverá um esforço concentrado, e nós precisamos convencer o Presidente, a Mesa e os Líderes a colocar esta matéria na pauta da Câmara. Mas para isso, precisamos ter aqui um certo consenso.

Eu até gostaria de verificar quantos são os destaques. Que eu saiba, são sete destaques. Eu já perguntaria se nós...



*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - São dez destaques. Bem, encerrado o prazo de apresentação de destaques, nós podemos votar imediatamente o texto, sem prejuízo dos destaques, e iniciarmos, evidentemente, a votação dos destaques.

Eu vejo alguns pontos que merecem ainda algum debate, mas não quero que esta Comissão não conclua esse trabalho hoje, porque de fato nós levaremos a culpa de estar aqui postergando essas decisões todas. Nós sabemos que já houve tempo suficiente para amadurecimento, e hoje ninguém mais vai convencer ninguém aqui a respeito dos destaques.

Então, eu gostaria de pedir essa compreensão dos colegas. Eu apresentei dois destaques, mas vou deixar para falar sobre eles no momento da defesa do destaque, até para ganharmos tempo, nessa primeira fase, e imediatamente aprovar o texto, ressalvados os destaques.

Mas eu quero, aqui, parabenizar não só os Deputados da Comissão, mas também toda a sociedade civil organizada que participou de forma direta e indireta desses trabalhos. Nós viajamos praticamente o Brasil todo, debatendo esse projeto, que está maduro. Lamentavelmente, nós não conseguimos colocar em cada meta as metas intermediárias, o que seria, de certa forma, mais eficaz, pois teríamos como acompanhar melhor o Plano Nacional de Educação. Mas eu acho que a aprovação desse texto, ressalvadas as emendas, foi um avanço, e nós precisamos concluir, então, esse trabalho hoje. Eu vou deixar para defender o destaque do art. 2º e da Meta 3/13 no momento oportuno.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Izalci.

Com a palavra o Deputado Esperidião Amin.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, eu quero contribuir com o desconto — os árabes sabem bem o que é isso. O desconto é falar menos do que os 10 minutos.

Acho que o nosso esforço aqui tem que ser o de valorizar o trabalho feito na Câmara dos Deputados. Não sou tão radical quanto o Chico Lopes, que queria uma patrula e um trator para tirar o que viesse do Senado.



**A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO** - Pela ordem, Sr. Presidente. Nós não estamos ouvindo nada aqui. Pedimos, por favor, para aumentar o som.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Esperidião Amin.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Ou podemos pedir um aparte para o público..

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Eu sei que a sua cabeleira pesa muito, mas fique à vontade.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Então, Sr. Presidente, eu acho que a minha contribuição é a de pedir pela objetividade na votação. Já escutei e repito o que disse o Deputado Izalci: vai ser muito difícil alguém convencer alguém com algum argumento desconhecido, só vamos repisar argumentos. No seio do nosso partido — falo aqui em nome do Deputado Waldir Maranhão e do Deputado José Linhares também —, nós damos ênfase e prioridade ao texto que saiu da Câmara, não que isso seja um elogio incondicional ao Relator, é um elogio condicionado ao seu bom comportamento. E esperamos poder votar essa matéria, e também os temas polêmicos que são conhecidos, o mais breve possível.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Esperidião Amin.

Com a palavra o Deputado Antônio Roberto. *(Pausa.)*

Na sua ausência, com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos discutindo, talvez, o projeto mais importante do ano nesta Casa, o Plano Nacional de Educação — eu quero destacar a posição do meu partido, o PDT, na defesa da meta de investimentos para a educação pública no Brasil —, que vincula o PIB de 10% para a educação. Acho que o ponto central desse projeto não é nenhum outro senão a meta de investimento na educação pública brasileira. *(Palmas.)*

Então, Sr. Presidente, qualquer tema a ser certamente debatido por esta Comissão relativo a alguns pontos de projetos não será maior do que essa meta destacada por mim, Mas, é óbvio, pontualmente nós concordamos e divergimos



daquilo que foi adotado pelo Relator em sua proposta aqui apresentada, especialmente quando faz uma adequação em seu texto, que está sendo submetido à votação, mesclando parte do texto da Câmara com o do Senado Federal.

Na sessão anterior discuti esse tema. Eu tive a oportunidade de apresentar questão de ordem questionando esse procedimento em razão de entender que ele extrapola as competências desta Casa, uma vez que nós não podemos inovar na matéria. E, a meu juízo, houve uma inovação que acarreta — e poderia fazer isso em sede de questão de ordem — uma preliminar de antirregimentalidade.

Obviamente é prerrogativa do Relator acatar as mudanças introduzidas pela Casa Revisora, total ou parcialmente, porém não lhe é cabível inovar no mérito, ainda que mescle os textos aprovados. É o caso, como já foi dito aqui pelo Deputado Izalci — e em seu destaque também faz esse apontamento — do art. 2º, porque, a meu juízo, não houve a soma de dois textos, mas a criação de uma terceira hipótese dentro das metas de promoção do Plano Nacional de Educação. E aí, com toda vênua, entendo ser inovação e não aproveitamento de parte do texto da Casa Revisora.

No art. 2º, a Câmara aprovou como meta do Plano a promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual. O Senado, por sua vez, coloca como meta: a promoção da cidadania e a erradicação de todas as formas de discriminação.

Veja, Sr. Presidente, são duas metas importantes. A primeira, aquela atinente à questão da cidadania, presente inclusive no texto da Carta da República no seu art. 3º, em rol muito claro e muito evidente. O Senado aplicou essa lógica, esse entendimento, dentre outros pontos que asseguram, evidentemente, a cidadania. O Relator ripristinou o texto da Câmara e aderiu parte do texto do Senado Federal a esse artigo. Houve uma mudança, portanto, de mérito, Sr. Presidente. Na proposta da Câmara a meta é promover a igualdade racial e regional, promover a igualdade de gênero e promover a orientação sexual. (*Palmas.*)

Já o Senado Federal aprovou como meta a promoção da cidadania. E aqui começa a diferença. (*Palmas.*) E ainda estabeleceu como meta promover a erradicação de todas as formas de discriminação. Os direitos de cidadania compreendem um conjunto de direitos — como eu já disse — esculpidos na Carta



da República, a partir do terceiro, sendo que constituem objetivos fundamentais da República, e aí elencam uma série de direitos, todos eles associados ao direito de cidadania.

Quando houve a modificação e a mescla dos dois, houve mudança de entendimento, porque, na proposta original da Câmara, quando se debatia promoção das igualdades, a ideia — pelos debates que ouvimos, e tive a curiosidade de analisar boa parte deles — era o enfrentamento à discriminação. A ideia era essa. Quando se inova para retirar os direitos de cidadania entre as metas objetivas do Plano Nacional de Educação, quando se traz de volta o texto aprovado pela Câmara e se acrescenta a erradicação de todas as formas de discriminação, está se criando uma terceira situação.

A meta agora não é mais erradicar as formas de discriminação, mas promover aquilo que está escrito no texto apresentado pelo Relator. *(Palmas.)*

É diferente, Sr. Presidente, pois é a promoção e não o enfrentamento e a erradicação, simplesmente, da questão da discriminação.

Sr. Presidente, eu defendo que haja punição, e punição rigorosa, para todo tipo de discriminação, independentemente do grupo a que pertença e que estilo de vida leve. Discriminação é crime no Brasil e deve ser punida na forma da lei. Agora, patrocinar a promoção de práticas como metas do Plano Nacional de Educação, penso que isso extrapola os objetivos centrais do Plano Nacional. *(Palmas.)*

Sr. Presidente, eu só vou pedir a V.Exa., toda vez que houver uma manifestação efusiva, que acrescente o meu tempo ao final, por gentileza.

Defendo, portanto, neste momento, aquela proposta que é mais abrangente. A proposta do Senado Federal em nada macula os objetivos elencados e aprovados por esta Casa Inaugural do processo legislativo. Os objetivos ali aprovados no Senado Federal guardam relação direta com os objetivos aqui aprovados. Portanto, ao aprovarmos o texto do Senado Federal, para esse artigo especificamente, não estaremos reduzindo, mas ampliando direitos, e ampliando, sobretudo, o respeito e a ação efetiva de combate a todas as formas de discriminação.

Sr. Presidente, quero concluir minha fala aqui sem ser cansativo. Em relação à meta de investimento em educação, penso que esse é o ponto central do Plano Nacional. A meta de investimento na educação pública brasileira é o ponto central.



Entretanto, em relação a esses pontos que introduzem modificações e extrapolam os objetivos centrais do Plano, temos que ter o cuidado necessário de aprovar aquilo que está mais alinhado com a sociedade brasileira e lhe interessa na sua maioria, respeitando as divergências e opiniões em contrário. Mas não podemos abrir mão desse entendimento.

Portanto, em alguns pontos votarei com o eminente Relator, respeitando suas posições, mas naqueles que entendo contrários ao pensamento dominante do Brasil e contrários ao texto aprovado pelo Senado, amplo, muito mais abrangente, votarei com o Senado Federal naquilo que achar mais adequado.

Repito, Sr. Presidente: a inovação presente no art. 2º extrapola o alcance desta Comissão. *(Manifestação na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - O.k. Feito o registro.

Por favor, pessoal. Pessoal, nós combinamos nas duas outras sessões que as manifestações são bem-vindas e, quando elas se fizessem, elas se fizessem no intervalo entre uma fala e outra, não interrompendo uma fala. Então, eu queria pedir que fiquem à vontade, mas nesse interregno de manifestações.

Então, Rogério, conclua. Um minuto para concluir.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Concluo, Sr. Presidente, agradecendo e cumprimentando V.Exa. pela condução dos trabalhos, apenas fazendo esses esclarecimentos, e dizendo mais: durante a votação dos destaques, evidentemente debateremos e enfrentaremos o porquê dos destaques. Acho que, se nós conseguirmos avançar hoje com a aprovação do Plano, com a meta de investimento na educação pública brasileira, estaremos dando a maior contribuição a este País, porque este País não crescerá, não se desenvolverá, não será um País ainda melhor se não tivermos uma educação forte, com investimento não só na estrutura, mas sobretudo naquele que faz a educação pública neste País. Portanto, a meta de investimento na educação é o ponto central, sem abrir mão, obviamente, dos destaques, e pontualmente faremos as suas defesas. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado.

Antes de passar para o terceiro, eu queria informar que esse debate que o Deputado Rogério colocou foi vencido na última sessão, mas ele foi resgatado neste tópico em particular quando este tópico foi destacado. Então, o destaque feito nessa



discussão atende ao quesito que V.Exa. colocou. Então, já está destacado na forma como V.Exa. colocou, separando-se os textos em relação ao que está no Senado e em relação ao que está na Câmara. É assim que será votado no momento do destaque.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, apenas acato a decisão de V.Exa. Divirjo da forma, porque, quando há inovação, e se esse for o entendimento da Mesa, o texto não pode constar sequer da apreciação. Pelo menos é o que diz o Regimento. Mas acato V.Exa., porque é uma decisão democrática, já foi pactuada também na sessão anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Isso, pactuada entre nós todos.

Com a palavra a Deputada Margarida Salomão.

**A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO** - Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Parlamentares e sociedade civil aqui representada.

Em primeiro lugar, eu quero felicitar o Presidente pela condução democrática desse processo até este momento. Ao mesmo tempo quero cumprimentar o Relator pelo belo trabalho que realizou na primeira etapa, em que preparou o relatório aqui aprovado e modificado subsequentemente pelo Senado, mas que recebeu expressamente de vários componentes desta Comissão elogios claros, inclusive pela manifestação de preferência do relatório que saiu desta Casa àquele que resultou do debate no Senado.

Concordo com oradores que me antecederam, é vital a celeridade na aprovação do Plano. Então, nesse caso, quero acompanhar a sugestão do Deputado Izalci de que nós façamos uma votação completa do texto sem destaques, e que depois submetamos os destaques à votação no propósito de termos hoje um resultado de aprovação material consistente em acordo com aquilo o que a própria sociedade requer de nós, que é, ao fim, o mais breve possível, um Plano Nacional de Educação votado.

Isso dito, também acompanho o Deputado que me precedeu em que é a coisa mais importante desse Plano, entre tantas metas aqui elencadas, entre tantos princípios estratégicos formulados, que reservemos 10% do PIB para a educação



pública. (*Palmas.*) Entendemos que isso é uma conquista desse debate da qual não podemos abrir mão.

Entendemos também que dedicar esse montante do PIB à educação tem como finalidade principal promover a democracia, superar as desigualdades, combater a discriminação. Nesse sentido, Sr. Relator, eu quero apoiar a sua redação para o inciso III do art. 2º, que elenca as desigualdades e as discriminações que devem ser alvo da ação da educação no Brasil. Nós não podemos, genericamente, mencionar desigualdades e discriminações num País historicamente desigual e injusto sem pautarmos o nosso compromisso de enfrentar os nossos fantasmas, de enfrentar as nossas adversidades e enfrentar a nossa história.

Então, nesse princípio, e também com o fito de acompanhar os bons exemplos que me precederam, de me manifestar com brevidade para que todos possam se manifestar e a votação acontecer, quero dizer aqui também que eu apoio, Sr. Relator, a escolha feita pelo senhor na redação de manter expressas as distinções de gênero. São necessárias essas distinções gramaticais, que são específicas da língua portuguesa. Esse problema não surgiria da mesma forma em inglês, porque em inglês não há nos nomes a distinção de gênero. Em inglês, se diz “*the students*”, em português nós temos “os alunos e as alunas”. E quando dizemos que vieram os alunos, é tradicional imaginar que as alunas vieram também. Se dissermos “*vieram as alunas*”, os alunos estão excluídos. Por isso nós precisamos ter uma expressão linguística que efetivamente pontue, assinale e ressalte uma valorização política, a expressão distinta para os homens e para as mulheres, para que nós possamos ter uma sociedade mais humana. Uma sociedade mais humana é aquela em que todos os gêneros distintos tenham seus direitos preservados e a sua dignidade defendida.

São essas as minhas palavras iniciais neste momento, Sr. Presidente.

Muito obrigada pelo acesso à palavra. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputada Margarida.

(*Manifestação na plateia.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Nosso pacto está mantido. Agradeço a vocês.



Com a palavra agora o Deputado Júnior Coimbra. (*Pausa.*)

Na sua ausência, com a palavra o Deputado Stefano Aguiar.

**O SR. DEPUTADO STEFANO AGUIAR** - Sr. Presidente, parabenizando o Sr. Presidente e o Deputado Angelo Vanhoni pela condução dos trabalhos, quero fazer das minhas palavras iniciais as palavras do Deputado Marcos Rogério, que disse: “*Nós somos contra todo tipo de discriminação*”. E também lembro aqui a nossa meta de atingir os 10% do PIB na educação, nossa educação tão sofrida, nossa educação que tanto precisa de recursos, de valorização dos professores.

Acompanho meu partido em todos os quesitos, menos em um deles, que quero ressaltar, que é o art. 2º, em que o Relator fez essa junção e excluiu a palavra “cidadania”. Lembrando que quero deixar a nossa visão — creio que seja também a do Deputado Marcos Rogério e de outros Deputados que estão aqui — de que o texto do Senado vem atender a todos, incluindo todos e especificando bem a erradicação de todas as formas de discriminação. Acho que já engloba todos os lados envolvidos, sem que haja uma especificação ou um favorecimento de uma classe específica.

Vamos primar pela objetividade dos trabalhos hoje, para que a educação saia ganhando.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - V.Exa. me permite um aparte?

**O SR. DEPUTADO STEFANO AGUIAR** - Claro.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Apenas para dizer que, se a ideia central...

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Sr. Presidente, pela ordem. Foi permitido aparte às falas dos Deputados no acordo que foi feito?

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Se a ideia...

**(Não identificado)** - Se é permitido...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Aliás, a Comissão vai ter que suspender os trabalhos, porque o Presidente está ausente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não, não precisa. O Presidente me...

É possível o aparte, Deputado Jean Wyllys...

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Mas dentro do tempo estabelecido.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Será deduzido do tempo daquele Deputado.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO STEFANO AGUIAR** - Sem problema algum, eu cedo os minutos restantes.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Por enquanto a democracia ainda está funcionando, não é, Sr. Presidente?

Aparteio V.Exa. apenas para destacar a ponderação de V.Exa. e dizer que o que se questiona aqui, Sr. Presidente, é: se a ideia é combater a discriminação, por que discriminar? (*Palmas.*) Se a ideia é combater a discriminação, por que discriminar? O texto do Senado é um texto abrangente, é um texto que completa o sentido da proteção, e o texto da Câmara é um texto reducionista, ou seria um texto que patrocinaria uma terceira hipótese.

Indago, nobre Deputado Stefano Aguiar: seria a meta aqui, nesses quatro eixos iniciais elencados como objetivos centrais, a promoção da igualdade racial, a promoção do gênero e a promoção da orientação? Qual é o sentido dessa promoção? É o sentido da proteção, é o sentido do respeito, ou é o sentido de se patrocinar a defesa disso, da orientação escolar de uma teoria que nós conhecemos e que está sendo defendida nesta Casa, a chamada teoria do sexo neutro?

Sr. Presidente, ou é uma coisa ou é outra. O texto é claro. Se a ideia é o combate às formas de discriminação, logo o texto do Senado é um texto abrangente, é um texto que completa. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - O pactuado aqui vale para ali. No intervalo das falas é possível. No meio das falas, interrompendo, não.

Deputado Marcos Rogério.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, eu só pediria a V.Exa. que mandasse aumentar o volume do som, para eu não ter que gritar ao microfone.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Está no limite, segundo quem entende do assunto.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - O.k.



Sr. Presidente, a questão aqui é: se nós estamos fazendo a defesa do respeito, a defesa da tolerância, a defesa desses princípios que são caros, desses argumentos que nós todos usamos aqui no nosso dia a dia, então penso que, ao aprovarmos o texto oferecido pela Câmara, estamos caminhando para trás e não para a frente. O texto do Senado, repito, defende a promoção da cidadania como um direito insculpido na própria Carta Republicana, na Constituição Federal, e por fim coloca como meta a erradicação de todas as formas de discriminação. Portanto, com o texto da Casa, ao elencar meta para quatro áreas de proteção, ou nós estamos patrocinando a promoção disso, ou então estamos reduzindo o alcance da proteção.

Uma coisa ou outra, Sr. Presidente. E aí é bom que depois o Relator nos esclareça qual é a real intenção, porque, na teoria de Montesquieu — já aprendemos lá no passado —, não é apenas o texto que diz, mas é o espírito da lei, a vontade do legislador. E é preciso que isso fique claro, evidente, no âmbito dos debates e no âmbito da condução do texto que V.Exa. apresenta.

Ou nós estamos reduzindo o grau de alcance da proteção, ou, então, estamos introduzindo aqui essa meta como meta de promoção em um sentido que não é o objetivo desta Comissão. Acho que isso precisa ficar esclarecido.

Finalizo o aparte ao nobre Deputado Stefano Aguiar, para cumprimentá-lo pela postura e dizer que quem é a favor da erradicação de todas as formas de discriminação e não da redução vota com o texto do Senado. Agora, quem quer estreitar a proteção vota com o texto da Câmara, apresentado pelo Relator.

Muito obrigado, Deputado. *(Manifestação na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Stefano Aguiar, V.Exa. tem 3 minutos para concluir.

**O SR. DEPUTADO STEFANO AGUIAR** - Eu não poderia falar com tanta propriedade como o Deputado Marcos Rogério, mas lembro aqui que o Plano Nacional de Educação não é para implantar ideologia religiosa e também não é para implantar ideologia de gênero e nem orientação sexual.

Obrigado, Deputado. Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra os próximos oradores: Jean Wyllys é o primeiro; Paulo Freire é o segundo; Fátima Bezerra, a



terceira; Renan Filho, o quarto; Artur Bruno, o quinto; e a Professora Dorinha Seabra Rezende é a sexta.

Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Sr. Presidente, obrigado pela palavra. Eu peço silêncio, Sr. Presidente.

O Brasil é uma República. E a República se caracteriza pela separação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Jean, desculpe-me, mas o Relator pede para fazer uma observação antes da sua fala.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - O.k., Deputado.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Eu peço licença aos Srs. Deputados, porque eu gostaria de fazer um pequeno esclarecimento. Posso acatar em parte a sugestão do Deputado Marcos Rogério. Estou manifestando que, como Relator, posso acatar parcialmente as sugestões contidas nas falas dos dois Deputados que utilizaram da palavra, mas, antes de manifestar em que ponto vou acatar, gostaria de fazer dois esclarecimentos.

Primeiro no que diz respeito à Constituição. O Senado Federal não repete a Constituição exatamente no que ela diz, para num determinado ponto. A Constituição diz, no seu art. 2º, “promover”. Fala em promover. Utilizou a palavra promover. E essa palavra promover está de acordo com o art. 2º do Plano Nacional de Educação, que fala em promoção de diversos aspectos da vida humana.

Então, utiliza a palavra promover. E o legislador, ao pensar e ao escrever o Plano Nacional, utilizou a mesma formulação que está na Constituição do nosso País.

Então, diz o seguinte: promover o bem de todos — é um preceito constitucional — sem preconceitos de origem, sem preconceitos de raça, sem preconceitos de sexo, sem preconceitos de cor, sem preconceitos de idade, e de quaisquer outras formas de discriminação.

O Senado fez uma redação diferenciada da redação da Câmara, que preferiu, naquele momento de votação, da seguinte forma: um parágrafo nunca é superior a um artigo. O artigo do Plano Nacional diz o seguinte:



*“São diretrizes do Plano Nacional: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania” — a palavra “cidadania” já está inclusa num outro inciso do artigo — “plena dos homens e mulheres do nosso País; VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos; IX - valorização dos profissionais de educação. X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”.*

Então, quero esclarecer ao Deputado que corretamente salienta diferenças entre o texto do Senado e o texto da Câmara que os Deputados, ao aprovarem esse texto na votação primeira, obedeceram ao regramento constitucional. A única diferença que nós temos em relação à sua argumentação é que nós pretendemos fazer uma concessão e absorver uma sugestão que os Senadores trouxeram, ampliando, na redação, todas as discriminações. Mas eu não vejo problema nenhum, porque faz parte do meu convencimento e faz parte do convencimento dos Srs. Deputados que o aprovaram por unanimidade. Podem até modificar — fruto do debate que estamos tratando aqui hoje —, mas eu posso acatar a sua sugestão e, no lugar de manter a redação do Senado, voltar à redação anterior, da Câmara. Retiro a palavra “cidadania”, porque ela já está contida no resto do texto do artigo, e retiro todas as discriminações, porque ela também já está contida nos outros incisos do artigo. Não vejo problema nenhum nessa redação.

Então, não é um problema de redação que vai criar qualquer desentendimento entre nós, a não ser na questão de mérito. Aí sim V.Exa. tem razão, porque a Constituição fala em diferenciação de sexo, contra a desigualdade.



E aqui nós estamos falando de promoção de igualdade, e não de promoção de alguma diferenciação entre homem e mulher. Nós queremos a promoção de igualdade. E o texto da Câmara é claro sobre isso. Diz o seguinte: “*Superação das desigualdades educacionais...*” O senhor sabe que o Nordeste tem 30% de analfabetismo. E nós sabemos que a Região Sul, de onde eu venho, tem apenas 5% de analfabetismo. Essa desigualdade educacional acompanha a perversa desigualdade socioeconômica da sociedade brasileira. O texto da Câmara é muito claro: “*Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção...*” E a palavra “promoção” nós retiramos da Constituição. “*Promoção da igualdade racial, igualdade de gênero e igualdade das orientações sexuais*”. E eu quero igualdade racial.

Aquele que tiver uma opção sexual diferenciada da minha ou da sua deve pelo menos ser respeitado. (*Manifestação na plateia.*)

Por isso eu quero dizer que acato a sua sugestão, retiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Respeito ao orador.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Um minutinho, Sr. Deputado. A manifestação é livre.

Retiro o texto do Senado e, como Relator, mantenho o texto original da Câmara.

(*Manifestação no plenário.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Eu bloqueei os microfones, porque V.Exa. fez uma consulta ao Relator, que a respondeu.

Nós vamos remeter esse debate para o destaque. Nós temos 22 destaques; não são 9. Já foram fechados aqui 22. Então, nós faremos esse debate na hora oportuna. Quem estiver inscrito e quiser fazê-lo agora que o faça, mas, como fala extra, V.Exa. já usou um pedaço do Stefano. Agora V.Exa. vai usar outro pedaço. Eu vou desequilibrar e perco a minha autoridade aqui dentro. Eu queria que V.Exa...

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não, por favor! S.Exa. atendeu. Nós entendemos que já havia sido estabelecida essa discussão na sessão anterior. S.Exa., para evitar que esse tema ficasse mal instalado, o trouxe no resgate



da tese anterior, que vai para destaque... Texto do Senado, texto da Câmara. Então eu...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não, nós não vamos debater isso, Marcos. Não, eu vou tomar a liberdade, vou exercer a liberalidade da Presidência de tirar a sua liberdade neste momento. Eu vou fazer isso, eu vou fazer isso e gostaria... Por favor... Não, eu não estou censurando, estou apenas dizendo que V.Exa. acaba exorbitando a fala em relação aos outros.

Então, eu vou abrir 1 minuto para V.Exa.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Apenas para dizer, Sr. Presidente, que o Relator não está acatando a minha sugestão. S.Exa. está compreendendo que incorreu num equívoco. É isso. Por quê? Porque ou S.Exa. faz essa adequação para poder ter coerência lógica ao texto que apresenta ou então terá uma diretriz a mais que não existia antes. É por essa razão. Então, não queira colocar a pecha em mim de que eu estou sugerindo voltar ao texto da Câmara; eu estou dizendo que o texto é incoerente! Só isso. E nós vamos aprovar ou um ou outro, agora não coloque o crédito, ou o contrário disso, a mim, como sugestão de que estou fazendo... Não, voltar ao texto da Câmara, porque o que eu disse é que os dois textos, na forma como estão, são contraditórios, são contraditórios.

Faço apenas este esclarecimento para se fazer justiça... E agradeço ao Relator pela consideração, mas eu não podia deixar parecer que eu estava construindo o texto que S.Exa. apresenta. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Tranquilo.

*(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Jean Wyllys, V.Exa. dispõe de 1 minuto. Antes de S.Exa. iniciar sua fala, o Deputado José Linhares tem que fazer uma solicitação a mim para que eu a responda formalmente.

Com a palavra o Deputado José Linhares.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES** - Eu não estou conseguindo colocar as minhas digitais, as minhas digitais estão com fadiga de material.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Eu determino à Secretaria da Casa que colha a sua presença pela escrita.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Sr. Presidente, eu fiquei feliz porque o de Deputado Vanhoni, de certa forma, até antecipou alguns dos argumentos que eu vou utilizar aqui. Mas, como eu estava dizendo antes de S.Exa. pedir a fala, eu quero lembrar que o Brasil é uma República, e uma República se caracteriza pela separação, pelo menos formal, entre Estado e Igreja. Nós somos, portanto, um Estado laico e Democrático de Direito, e a laicidade pressupõe que o Estado está protegido da influência de dogmas de qualquer religião, ou seja, o Estado não pode atender, em suas políticas públicas e diretrizes, a dogmas de nenhuma religião, senão ele teria que atender de todas, e o princípio da laicidade garante a liberdade de crença e a pluralidade religiosa — primeiro ponto.

Segundo ponto: a Constituição Cidadã de 88 — e aí eu vou recuperar o argumento do Deputado Vanhoni —, em que pese a menção a Deus no preâmbulo dessa Constituição, é uma Constituição laica, e, no art. 3º, inciso IV, ela diz claramente o que é objetivo da República, ela impõe esse objetivo à República: *“Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”*.

(Palmas.)

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Espere aí, gente, calma aí, senão eu perco o meu tempo.

Em primeiro lugar, a Constituição elenca as discriminações; ela diz, ela dá nome às discriminações. E, porque a Constituição reconhece que vivemos num Estado Democrático de Direito, em que se podem ocasionar outros conflitos, ela abre para quaisquer outras formas de discriminação, ou seja, podem surgir, numa democracia, outras formas de discriminação não previstas naquele momento. Por exemplo, a discriminação às pessoas com doenças raras é uma discriminação que não está elencada aqui, mas está implicitamente elencada na medida em que a Constituição diz: *“quaisquer outras formas de discriminação”*.

Além disso, a jurisprudência, sobretudo a jurisprudência do STJ e do STF, interpreta sexo como identidade de gênero e orientação sexual. E aqui eu quero citar



um trecho do voto do Ministro Celso de Mello quando votou, por exemplo, a união estável homoafetiva. Ele diz claramente, recuperando os Princípios de Yogyakarta, em seu voto: *“Toda pessoa tem o direito de constituir uma família, independente de sua orientação sexual e identidade de gênero”*. Ou seja, o intérprete maior da Constituição recupera esses argumentos dos Princípios de Yogyakarta, que o Brasil subscreveu, e coloca no seu voto. Portanto, esta Casa tem que acompanhar o intérprete maior da Constituição.

Outro ponto que eu acho fundamental: o Brasil é signatário de vários tratados e convenções internacionais que se comprometem a enfrentar discriminações de gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Então, o Brasil não pode retroceder em relação a esses tratados, e a nossa legislação tem que contemplar esses tratados, além da própria Constituição.

Em que pesem os preconceitos arraigados e reforçados por pessoas e instituições — e eu quero lembrar que o preconceito não é um dado da natureza, não é como a cor dos olhos, e olha que a cor dos olhos hoje pode ser modificada por lente de contato —, os preconceitos são da ordem cognitiva, dizem respeito às falsas certezas socialmente partilhadas. E, em que pesem esses preconceitos...

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Eu exijo respeito, eu estou falando, por favor...

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, nós temos um pacto de manifestação somente entre as falas. Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Em que pesem os preconceitos reforçados por pessoas ou instituições, em que pese isso, as pessoas homossexuais e transexuais existem na explosão dos seus corpos, na materialidade dos seus corpos, e a prova disso sou eu aqui, gostem essas pessoas ou não. Eu sou homossexual assumido, sou Deputado Federal, represento uma comunidade...

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Eu existo, eu existo, não adianta as pessoas virem com seus preconceitos querendo nos invisibilizar. E, se as pessoas



existem na explosão dos seus corpos, na sua materialidade, elas têm que ser contempladas explicitamente no texto da lei. Seria, no mínimo, irresponsabilidade e insensibilidade se a gente não contemplasse no texto do PNE, dessa diretriz da educação no País, a existência dessas pessoas. Aliás, seria mais do que irresponsabilidade e insensibilidade, seria burrice.

Bom, se as pessoas existem na sua materialidade, não só o texto da lei, mas a própria língua tem que materializar a existência dessas pessoas. Portanto, parabéns, Deputado, por, no seu relatório, colocar todas as flexões de gênero que V.Exa. devolveu, na verdade, ao texto, que foi retirado no Senado.

Então, existem professoras e professores, alunas e alunos, servidores e servidoras; não temos que subsumir a diversidade de gênero na forma masculina. A língua tem que materializar isso, é fundamental.

Por fim, a educação formal tem um papel fundamental na construção de mentalidades que primem pelo respeito à diversidade religiosa, à diversidade sexual, à diversidade de gênero, étnica e de orientação sexual, que é a própria realidade do Brasil. O Brasil é um país de dimensões continentais, um país plural, marcado por essas diversidades. Portanto, a lei tem que reconhecer essa diversidade.

Bom, então, um texto que vai orientar essa educação que vai ser oferecida não pode prescindir dessas referências, até porque estão claras, lá na Constituição, essas referências à discriminação de gênero, origem, raça, sexo. Ou seja, a legislação infraconstitucional tem que acompanhar a Constituição e os princípios fundamentais da Constituição, que são os princípios da dignidade humana. É fundamental que a educação desconstrua essas mentalidades, para que a gente, na verdade, vote um projeto de lei e um relatório que assegurem uma educação que desconstrua essa mentalidade, porque pesquisa do IPEA, recentemente, apontou que 65% dos entrevistados acham que uma mulher deve sofrer violência sexual e abuso porque está vestida da forma incorreta. Isso é materialidade de uma violência de gênero que precisa ser enfrentada na educação.

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, está garantida a palavra ao Deputado Jean Wyllys.



**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Isso é materialização de uma mentalidade que precisa ser enfrentada na educação. E a educação só vai desconstruir essa mentalidade misógina, machista, que promove a violência contra a mulher, se ela puder fazer claramente referência à discriminação de gênero, e não colocando como discriminações genéricas. Então, a pesquisa do IPEA é fundamental nesse sentido.

Por fim, eu acho muito curiosa essa preocupação de setores fundamentalistas religiosos do Brasil, aliás, não fundamentalistas religiosos, porque a gente não vê fundamentalismos de outras religiões, a gente vê fundamentalismo apenas das religiões cristãs, e aqui eu quero dizer que não são todos os cristãos...

*(Manifestação na plateia.)*

**(Não identificado)** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor, nós combinamos não haver manifestação entre as falas...

**(Não identificado)** - Discriminação religiosa é crime!

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Sr. Presidente, eu quero falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Por favor, Sr. Presidente! Gente, gente, por favor!

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor, nós trabalhamos com o acordo aqui de que as manifestações são liberadas entre as falas dos Deputados ou Deputadas. Portanto, após o término da fala do Deputado Jean Wyllys, poderão fazer as manifestações que quiserem, até que o próximo orador se manifeste.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, eu vou repetir: na comunidade cristã existem os fundamentalistas. Não são todos os cristãos que são fundamentalistas, mas a expressão aqui nesta Casa, neste momento, é do fundamentalismo cristão.

*(Apupos na plateia.)*



**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Então, eu acho curioso que o fundamentalismo cristão...

*(Apupos na plateia.)*

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Eu acho curioso. E eu falo sem medo, porque não tenho medo de vaia, não tenho medo de vaia, não tenho medo de insulto, nem tenho medo de difamação. Eu não tenho medo, não adianta. Podem me secar, vaiando. Não tenho medo.

É curioso que o fundamentalismo cristão aqui nesta Casa queira influenciar, retirando a identidade de gênero do texto do PNE, mas esse fundamentalismo cristão esteja pouco preocupado, por exemplo, com a prática do abuso sexual no seio da Igreja. É isso que a gente lê todos os dias. *(Palmas.)* Todos os dias nós lemos notícias... Nós lemos todos os dias notícias de abuso sexual praticado por líderes religiosos. As pessoas não estão preocupadas com isso.

*(Apupos na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - E isso é violência de gênero.

*(Apupos na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor, por favor! Nós temos um trato, por favor.

Continue, Deputado Jean Wyllys.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Bom. Eu vou repetir porque não adianta fazer barulho. Eu vou insistir no argumento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor! O Deputado Jean Wyllys precisa concluir sua fala, porque 25 Parlamentares ainda vão falar.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Sr. Presidente, essas pessoas levantaram faixas aqui ofensivas à dignidade humana de diversos grupos deste País.

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Essas pessoas levantaram faixas, e nós demos a elas o direito de levantar as suas faixas. Eu li todas as estupidezes escritas nessas faixas e não falei nada contra elas. Eu espero que as pessoas respeitem o meu direito de fazer a minha avaliação do relatório. E, na minha avaliação do



relatório, eu digo que, no Estado laico Democrático de Direito, numa república federativa, dogmas religiosos não devem influenciar políticas públicas. Fundamentalistas estão preocupados em proibir, em vetar uma legislação que vai trazer cidadania a todos, mas não estão preocupados com a violação e o abuso sexual no seio de suas próprias comunidades.

É isso que eu quero dizer.

Muito obrigado.

*(Apupos na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Paulo Freire.

*(Apupos na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Paulo Freire.

*(Apupos na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

O Deputado Paulo Freire está com a palavra, por 10 minutos.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar aqui os nobres Deputados que estão debatendo neste momento assunto muito importante.

E eu tenho entendido, Sr. Presidente, que o Brasil é um Estado laico, mas algumas pessoas têm interpretado a laicidade de forma diferente do que demonstra a nossa Constituição. O Estado laico dá a liberdade para as pessoas escolherem que religião seguir. Este é o Estado laico.

Então, o Brasil dá liberdade às pessoas. Por ser um Estado laico, as pessoas podem escolher as religiões que querem seguir, podem promover, podem fazer o que quiser, divulgar... Porque nós não somos um País ateu, somos um País laico. É assim que nós entendemos.

*(Manifestação na plateia. Isso mesmo! Palmas.)*

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Nós estamos pedindo, Sr. Presidente, se não houve, respeito. Nós estamos respeitando a ideologia de cada pessoa, mas gostaríamos que, também, respeitassem as Igrejas. Não estou pedindo isto aqui só



em relação aos evangélicos, mas em relação a todas as Igrejas. Eu acho que as Igrejas merecem respeito por ser laico o país em que nós vivemos. *(Palmas.)*

Portanto, Sr. Presidente, nós gostaríamos que também do outro lado houvesse esse respeito para com as igrejas.

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Deputado, permita-me um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor...

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Eu queria, Deputado Paulo Freire, este aparte apenas para reforçar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, eu queria garantir a palavra ao Deputado Ronaldo, que solicita um aparte ao Deputado Paulo Freire, dentro do tempo regimental.

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Eu quero agradecer o aparte ao Deputado Paulo Freire e reforçar que, na verdade, o Brasil é um Estado laico, embora pudéssemos questionar isso.

Eu acho interessante que, neste debate sobre Estado laico, agora, num plenário como este, reivindicam o Estado laico, mas e o feriado de 12 de outubro, que diz: *"Fica decretado feriado oficial — oficial — para a Padroeira do Brasil"*? Espera um pouquinho, gente, se nós admitimos — e está escrito na lei que é para culto — feriado para culto a Nossa Senhora Aparecida como Padroeira do Brasil, ninguém reclama e diz que o Estado é laico? Por que não reclamam que o Estado é laico?

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Agora, sim, embora eu ache que nós temos feriado de tudo quanto é santo, mas observem o que está na lei. Para mim, não deveria ter nenhum feriado santo, nem para evangélico, nem para católico, nem para espírita, nem para macumbeiro, nem para ninguém. Por exemplo, eu sou contra o Dia do Evangélico. Criaram uma lei estadual, e vários Estados têm o Dia do Evangélico. Eu sou contra isso. Por que Dia do Evangélico? Agora, nós temos uma lei federal que diz que o dia 12 de outubro é para culto oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.



Então, vejam bem, dizer que o Estado é laico, e nós estamos discutindo uma questão de educação, dizer que nós estamos querendo colocar religião no Plano Nacional de Educação! Espera aí, minha gente, aí é forçar demais. Parece que pegou a moda, tudo agora é o seguinte: Estado laico, Estado laico, Estado laico. Então, vamos defender o Estado laico para todos. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Paulo Freire.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, o Deputado Marcos Rogério está pedindo um aparte.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Permita-me um aparte.

Nobre Deputado Paulo Freire, ao passo em que cumprimento V.Exa...

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, vou apenas esperar que o ambiente nos permita fazer um debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não, pode "sentar o pau".

Tem V.Exa. a palavra para o aparte. Vá em frente.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Obrigado, Sr. Presidente, pelo ambiente.

Quero apenas cumprimentar o nobre Deputado Paulo Freire pela fala. Ele aborda um tema que escapa às diretrizes do Plano Nacional, embora implicitamente esteja presente. Agora, Sr. Presidente, falar da questão do Estado laico para argumentar a favor dessa ou daquela tese aqui é desconhecer o sentido do termo "Estado laico". O Estado é laico, ele não tem religião, é isso que significa Estado laico, ele não tem religião.

Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. que me...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não, vá em frente, porque o tempo está correndo.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, eu pediria que V.Exa. me permitisse falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. está falando.



**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - V.Exa. considera este ambiente adequado para o debate, Sr. Presidente? V.Exa. conduz os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Eu não considero adequado. Eu pedi silêncio às pessoas, para que se manifestem no interregno de uma fala e outra.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Agradeço a V.Exa.

Então, Sr. Presidente, o nobre Deputado Paulo Freire, quando aborda a questão do Estado laico, aborda com a responsabilidade de alguém que conhece o que é ser Estado laico. Estado laico é Estado sem religião, mas é o Estado que respeita a religião, que guarda o local de culto, que protege suas práticas à luz da Constituição Federal. O problema é que quando falamos de Estado laico não estamos patrocinando a defesa do Estado laico, mas estamos patrocinando a defesa do laicismo, Estado que se opõe à religião. (*Palmas.*) Isso não, Sr. Presidente! Isso não!

O que querem implantar no Brasil não é o Estado laico, porque o Estado laico, porque o Estado laico a Constituição Federal já assegura. O que querem implantar no Brasil é o laicismo, um Estado que se opõe à religião. Agora, é contraditório, Sr. Presidente! É contraditório alguém querer respeito a parcelas da sociedade. É contraditório alguém querer respeito a parcelas da sociedade e, ao mesmo tempo...

(*Intervenção fora do microfone. Ininteligível.*)

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, assegure-me a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua. Em seguida, eu vou dar o tempo de 1 minuto ao...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Eu só vou dizer a V.Exa. que, quando houver citação direta, V.Exa. tem a prerrogativa de fazer. Eu não estou fazendo citação direta a ninguém. Se alguém está sentindo que o argumento está... Aí é uma questão... Eu não citei nome de ninguém, Sr. Presidente. Estou falando em tese, Sr. Presidente.

Apenas para poder concluir o raciocínio, Sr. Presidente.

**(Não identificado)** - Votação nominal, Sr. Presidente.



**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - É contraditório alguém que patrocina a defesa do respeito se posicionar, na questão do Estado laico, justamente na contramão disso. Quem quer respeito, primeiro, demonstra respeito, e não o contrário. Portanto, parabéns ao Deputado...

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Portanto, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Deputado Paulo Freire pela abordagem e pela contra-argumentação pertinente, apropriada e oportuna, porque quem defende respeito primeiro deve se dar ao respeito.

**(Não identificado)** - Por favor, eu pedi um aparte.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - E ofender a religião não é defender Estado laico. Isso é a prática do laicismo, do ateísmo, e este não é o caminho que o Brasil está seguindo.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Como nós não pactuamos esse tema do aparte, deixe acabar essas falas. Mas dá para concluir. V.Exa. tem 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, eu disse no início que nós deveríamos apressar as falas para poder votar. Infelizmente, a Ordem do Dia já foi aberta. Mas eu quero ler o texto constitucional citado pelo Relator.

O texto constitucional diz: *“Promover o bem de todos, sem preconceitos”*. Não é estimular nem promover os preconceitos.

**(Não identificado)** - A palavra “promover”...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Está aqui: *“Promover o bem de todos, sem preconceitos”*.

Eu estou dentro do aparte, Sr. Presidente! V.Exa. me garante...

*“Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”* Isso é o texto constitucional!

*(Intervenções fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu estou dentro da minha fala. Se V.Exa. puder garantir a minha fala, sem interrupção dos Parlamentares.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Sete segundos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então, Sr. Presidente, não é como está no texto colocado pelo Relator, “*promover as desigualdades...*”

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pessoal, nós estamos com um problema regimental. Não é um problema; é uma questão de natureza regimental. Quando se abre a Ordem do Dia, a sessão perde a validade se permanecer. Deputado Izalci, por favor! Ela perde a validade. Então, nós teríamos que interromper os debates e a votação.

*(Intervenções fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor! Por favor! Nós vamos resolver esse assunto no debate e no voto. Por favor!

*(Intervenções fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Eu vou conceder a palavra exclusivamente ao Deputado Jean Wyllys por 1 minuto e vou encerrar imediatamente após esta sessão. Nós vamos ter que fazer duas sessões seguidas, na próxima terça-feira e na quarta-feira, para esgotar todo o tema.

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu quero apenas dizer o seguinte. Está-se abrindo um precedente, porque na fala do Deputado Marcos Rogério eu não ouvi, em nenhum momento, S.Exa. citar o nome do Deputado, para que possa haver manifestação agora. Em nenhum momento S.Exa. citou o nome do Deputado. Vai ser aberto precedente...

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Só 1 minuto. Não é um precedente pelo seguinte. Quando, hoje, o Deputado Angelo Vanhoni fez a sua observação, ele também não citou o nome do Deputado Marcos.

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Só 1 minuto. Nós... Só 1 minuto. Nós não pactuamos o uso do aparte como está sendo feito. Por isso, está em aberto. Nós vamos ter que pactuá-lo na retomada dessa discussão, porque, se todo mundo aceitar, está ótimo, regra é regra, acordo é acordo.

Então, eu vou suspender a sessão, após 1 minuto de fala do Deputado Jean Wyllys. Convoco duas novas sessões: uma para terça-feira, às 14h30min; outra para



quarta-feira, às 14h30min, neste mesmo plenário, obedecendo à ordem de inscrição. E, na sequência, votação dos destaques, que no momento são 23.

Com a palavra o Deputado Jean Wyllys, por 1 minuto. Depois a sessão estará encerrada.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Sr. Presidente, eu não desrespeito religião de ninguém. Eu não desrespeito...

*(Apupos na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Eu não desrespeito religião alguma. Eu sou uma pessoa que defende o princípio da tolerância religiosa, da liberdade de crença e da liberdade de não crença também. Quem persegue, difama os ateus é quem fala em nome da crença. Quem persegue e difama as religiões de matriz africana, o candomblé e a umbanda é quem está aqui falando de desrespeito à religião. Eu respeito todas as religiões. Agora, eu não admito desonestidade intelectual e insinuações maldosas e eleitoreiras por parte de hipócritas que querem botar palavras na minha boca. Eu não disse isso em momento algum. Eu defendo que a Constituição...

*(Manifestação na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, conclua.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Ora, eu já disse que não há insulto, não há difamação que amedronte. Eu não tenho medo! Eu não tenho medo da tagarelice dos fundamentalistas. Não tenho medo! Só quero dizer isto: eu não desrespeito qualquer religião.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Está encerrada a presente sessão.